

**DECRETO Nº 4.637, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **IZABELA BIANCARDI RORIZ** do cargo em comissão de Secretário Adjunto - CC-2, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100277**

**DECRETO Nº 4.638, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **IZABELA BIANCARDI RORIZ** para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal - CC-1, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100282**

**DECRETO Nº 4.639, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **RAIANE FLAVIS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I - CC3, da Secretaria Municipal de Obras (SEOB), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de junho de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1100285**

## Portaria

**PORTARIA P Nº 125/2023****Designa Gestor de Contrato.**

**A Secretária Municipal de Educação do Município da Serra, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Artigo 67 da Lei nº 8666/1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **NILCEA ELIAS RODRIGUES MOREIRA**- Estatutária, Matrícula nº 10491, para exercer a função de Gestora e **ALIXANDRA DANTAS DE SOUZA FAHNING**, Estatutária, Matrícula 27420, para exercer a função de Fiscal do processo Administrativo nº 58.866/2022 - Aquisição de Sacola Literária Personalizada, tendo como fornecedor a empresa ADC4 Indústria e Comércio Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 01 de junho de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Protocolo 1099633**

**PORTARIA CONCIDADE N.º 02, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do Município da Serra/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a determinação do artigo 50 da Lei 05/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros relacionados a seguir, para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2023/2024:

I - representante da secretaria municipal responsável pelas políticas de desenvolvimento econômico:

- a) titular: RICARDO SAVACINI PANDOLFI;  
b) suplente: ALESSANDRO DAROS VIEIRA.

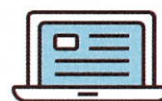
II - representante da Câmara Municipal da Serra:

- a) titular: WILIAN SILVAROLI;  
b) suplente: RODRIGO FERREIRA CORREA.

Art. 2º Esta Portaria tem como objetivo regulamentar a eleição de titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal da Cidade da Serra para o BIÊNIO 2023/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 18 de Abril de 2023.  
**CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
**Protocolo 1100023**



www.dio.es.gov.br



**DIO  
ES**

## Portaria

**PORTARIA N. 029/2023****NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DA SERRA - GTFAZ**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista as indicações constantes as fls. 24/26 do processo administrativo nº 49.109/2022, bem como o que dispõe o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.336, de 20 de março de 2023**

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear os membros do Grupo de Trabalho da Secretaria de Fazenda do Município da Serra - GTFAZ, na forma abaixo

I - representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC):

- a) Titular: Carla Cristina Tasso
- b) Suplente: Monica Fernanda Santos Porto Pires

II - representantes da Associação dos Empresários da Serra (ASES)

- a) Titular: Luciano de Castro Pereira
- b) Suplente: Juliana Prado Costa

III - representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)

- a) Titular: Pedro Gilson Rigo
- b) Suplente: Jarbas da Vitória Junior

IV - representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Fabio Guimaraes da Silva - matrícula nº 6609
- b) Estevão Gonçalves - Matrícula nº 736
- c) Eduardo Ramos Loureiro - Matrícula nº 21406

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de abril de 2023.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1071802

**PORTARIA N. 030/2023****DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NO COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ECONÔMICO-FISCAIS, PORTAL DE INTEGRAÇÃO - INTEGRA-ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos §§ 1º e 5º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2520/2002.**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5030-R, de 15 de dezembro de 2021, a Portaria SEFAZ nº 15-R, de 28 de fevereiro de 2023 e os autos do processo eletrônico E-DOCS n. 2021-7SXRC3.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para atuarem no compartilhamento de informações cadastrais e econômico-fiscais, nos termos da Portaria SEFAZ n. 15-R, de 28 de fevereiro de 2023.

I - Eduardo Ramos Loureiro - matrícula 21406;

II - Denizar Caron Vieira - matrícula 5051;  
III - Jefferson Sant'Ana - matrícula 5098; e  
IV - Vagner Salles Jansen - matrícula 84893.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 24 de abril de 2023.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**  
Secretário Municipal da Fazenda

Protocolo 1071803

**PORTARIA N.º 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023.****INDICAÇÃO DE ENTIDADES PARA COMPOR O CONSELHO DA CIDADE DA SERRA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;**

CONSIDERANDO a determinação do Artigo 50 da Lei 05/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados conselheiros abaixo relacionados, para compor o Plenário do Conselho da Cidade da Serra - CONCIDADE, para o Biênio 2023/2024:

**I. 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Titular:** RAFAEL GUIMARÃES  
**Suplente:** JEFFERSON MIRANDA PIMENTEL

**Titular:** ANA ELIZA AURELIO LUCAS  
**Suplente:** MARA RUBIA DA ROCHA OLIVEIRA

**II. 2 (DOIS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE**

**Titular:** LUIZ FERNANDO ALEDI DADALTO  
**Suplente:** CELIA REGINA NASCIMENTO RECCO

**Titular:** LIZANDRA BROSEGHINI FOEGER  
**Suplente:** STEPHANIE CABALINI ZUCOLOTO

**III. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Titular:** LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO  
**Suplente:** ALESSANDRO DA ROS

**IV. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Titular:** RICARDO MAULAZ DE MACEDO  
**Suplente:** ROSANA CARLOS RIBEIRO VICENTE

**V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA**

**Titular:** ARTHUR QUINTAES SILVA ALVES  
**Suplente:** RENATO COSTA

**VI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**Titular:** STEFANO SBARDELOTT DE ANDRADE  
**Suplente:** FABIANY BINDA WRUCK LOUREIRO

**VII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELAS POLÍTICAS HABITACIONAIS**